



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura**

PROVIMENTO TJMT/CM N. 12 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão proferida nos autos da Proposição n. 5/2024 - CIA 0034788-23.2024.8.11.0000,

RESOLVE, *ad referendum*do Conselho da Magistratura:

Art. 1º Majorar, a partir da competência de junho/2024, o valor do auxílio-saúde pago aos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de que trata a Lei Estadual n. 10.253/2014, para o importe de R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais), observadas em tudo mais as disposições contidas na referida lei estadual e nos demais regramentos da matéria.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:8A3D0000-81B3-46FB-682B-08DC8C6EAE0A>

Código verificador - AD:8A3D0000-81B3-46FB-682B-08DC8C6EAE0A

